



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento Nº. 57 /2018.

Requeiro a mesa, ao douto plenário, na forma de nossos regimentos, que o Senhor Prefeito analise a possibilidade de se fazer a revisão salarial anual dos Servidores Públicos Municipal.

Justificativa

Visto que já estamos no mês de Abril e ainda não se foi discutido a possibilidade de revisão salarial dos Servidores Publico Municipais, onde, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal Nº 248/2002 esta lei estabelece o mês de Abril como base para a revisão salarial dos servidores.

Sala das Sessões "Ver. Pedro Bonezi Fernandes (NENO) 16 de Abril de 2018

Mateus Henrique Marion

Vereador

PROTÓCOLO

N.º 108 Dia 16/04/18